

## **O DIREITO A PENSÃO POR MORTE NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL**

ALANA MARIA BRITO LUCAS, VIRGINIA MARIA BRITO LUCAS

O surgimento da proteção social ocorreu em 1601 com a chamada “Lei dos Pobres” na Inglaterra, com a criação de “Casas de Pobres” (caráter assistencial). Porém a ótica previdenciária aparece pela primeira vez em 1883, na Alemanha, com o seguro-doença. Ao longo dos anos foi evoluindo e, atualmente, no Brasil a proteção social é um mandamento constitucional. A pensão por morte é um benefício previdenciário devido apenas ao(s) dependente(s) do segurado e dispensa o cumprimento de qualquer período de carência, bastando que na ocasião do óbito o falecido tivesse a qualidade de segurado, mesmo que durante o período de graça. No entanto, há uma exceção, mesmo que o segurado tenha perdido a qualidade de segurado, mas se já tiver preenchido os requisitos para a obtenção da aposentadoria, seus dependentes farão jus ao benefício. Tem-se como objetivo discutir o direito a pensão por morte de pessoas que vivem em união estável. Adotou-se a metodologia bibliográfica, através das obras de autores como Kertzman (2012) e Lopes Júnior (2011), et al, e consultas em jurisprudências e legislação. Como resultados, viu-se que a Lei Maior em seu art.226 equipara união estável a casamento e o Código Civil de 2002 em seu art.1.723 define o que é união estável, restringindo-se a ocorrente entre “homem e mulher”. Mas, atualmente é admissível a união estável de casais homoafetivos, conforme ADI nº 4277 (STF). No art. 16, § 3º da Lei 8.213/1991, considera-se dependente de segurado a pessoa que mantém união estável com o(a) segurado(a). Logo, mantendo-se a qualidade de segurado ou comprovando-se a idade deste para aposentadoria na ocasião do óbito, a admissão da união estável (ausente a certidão feita em cartório) dependerá da análise do juiz das provas nos autos como: fotografias, cartas, bilhetes, plano de saúde, filhos registrados, etc, mesmo que de pessoa(s) idosa(s). Conclui-se que, presentes os demais requisitos do segurado, uma vez demonstrada à união estável o benefício é devido.

**PALAVRAS-CHAVE:** PREVIDÊNCIA SOCIAL. PENSÃO POR MORTE. UNIÃO ESTÁVEL.

**ÁREA TEMÁTICA:** DIREITO

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** PÔSTER